



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 170/2022

Boa Viagem-CE, 29 de Junho de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Gabinete do Deputado Evandro Leitão – Assembleia Legislativa;

MOTIVO: Tratar de assuntos diversos do município de Boa Viagem;

CIDADE: Fortaleza – CE.

Destino: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé CEO x Policlínica;

Motivo: Esteve presente consórcio CEO x Policlínica de Canindé para obter informações sobre o funcionamento de disponibilidade de vagas para o município;

Cidade: Canindé

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 02 (duas diárias(s) no valor de R\$800,00 oitocentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Presidente